

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14046 NATAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 371/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO**, matrícula nº 214.569-3, para substituir, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública no qual é titular, no período de **16 de novembro a 19 de dezembro de 2017**, a 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, bom como a Coordenação do Núcleo Sede de Ceará-Mirim, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento por férias do titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14046 NATAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 372/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 103ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **13 de novembro de 2017, às 13h30min**, na sala de reuniões localizada na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN.

- Processo nº 60.600/2017. Assunto: Recurso. Interessado: Thiago Souto Arruda.

- Processo nº 60.922/2017. Assunto: Solicitação de aumento de valores das reuniões da CPL. Interessada: Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**  
Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14046 NATAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

## **EDITAL Nº 004/2017 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte**

Tendo em vista que os defensores CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ e FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA fazem parte do CSDP, encontrando-se, pois impedidos de compor a mesa receptora de votos da eleição de Defensor-Geral, na cidade de Natal, no dia 10 de novembro de 2017.

A Comissão Eleitoral, à unanimidade, resolveu designar novos Defensores Públicos para compor a referida mesa, quais sejam: JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, como Presidente da Mesa Receptora, FABÍOLA LUCENA MAIA, como Membro da Mesa receptora e MARIA TEREZA GADELHA GRILHO, como membro suplente da Mesa Receptora. Os interessados têm dois dias úteis para impugnar a escolha.

A Comissão Eleitoral deferiu, à unanimidade, o requerimento da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO para que exerça o direito de voto na cidade de Mossoró, haja vista estar lotada no Núcleo de Assú-RN.

A Comissão Eleitoral deferiu, à unanimidade, o requerimento da Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO para que exerça o direito de voto na cidade de Natal-RN, apesar de lotada no Núcleo de Mossoró-RN.

Natal, 08 de novembro de 2017.

**BRENA MIRANDA BEZERRA**

Presidente da Comissão Eleitoral  
Defensora Pública

**OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**

Vice- Presidente da Comissão Eleitoral  
Defensora Pública

**FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**

Secretária da Comissão Eleitoral  
Defensora Pública

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14046 NATAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

PORTARIA nº 011/2017- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público MANUEL SABINO PONTES, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Maria Lamas Farache – Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x CRICIÚMA/SC, a realizar-se no dia 10 de Novembro de 2017, às 20h30. Publique-se. Cumpra-se. Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA**  
Defensora Pública do Estado  
Coordenadora do NUJECRIM

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14046 NATAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Termo de Convênio nº 6172.11.0317 – que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF sob o nº 030.329.104-47.

UNIDADE CONVENIENTE: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada por sua Magnífica Reitora Ângela Maria Paiva Cruz, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.596.964-04.

Objeto: O Termo de Convênio tem por objeto a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório para os estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, matriculados nos diversos cursos da instituição, de acordo com o(s) projeto(s) pedagógico(s) do(s) curso(s).

Vigência: O Termo de Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, com termo a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 60.933/2017, Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011.

Natal, 08 de novembro de 2017.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Concedente

**ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**

Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Unidade Conveniente

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14046 NATAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Termo de Convênio nº 002/2017 – DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade do Estado da Paraíba - UEPB.

UNIDADE CONCEDENTE: Universidade do Estado da Paraíba - UEPB, inscrita no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Antônio Guedes Rangel Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.462.094-91.

UNIDADE CONVENIENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF sob o nº 030.329.104-47.

Objeto: O Termo de Convênio tem por objeto a cessão de servidores públicos integrantes do quadro pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo da Universidade do Estado da Paraíba - UEPB, cujo ônus será suportado pelo conveniente para prestar serviços para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Vigência: O Termo de Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 60.758/2017, Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011.

Natal, 08 de novembro de 2017.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Conveniente

**ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR**

Magnífico Reitor da Universidade do Estado da Paraíba - UEPB  
Unidade Concedente

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14046 NATAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA**

Extrato de Apostilamento nº 008 ao Termo de Extrato do Contrato Administrativo nº 049/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Apostilamento nº 008 ao Extrato do Contrato Administrativo nº 049/2016 - DPE/RN, anexado aos autos do processo administrativo nº 262740/2015-1, às fls. 335 dos autos, a presente apostila refere-se à alteração do número do CNPJ da empresa DNA COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELLI, tendo em vista erro material no referido texto.

Objeto: a presente apostila refere-se à correção de erro material no textual no número do CNPJ da empresa DNA COMUNICAÇÃO VISUAL – EIRELLI .

Onde se lê: “DNA COMUNICAÇÃO VISUAL – EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.911.267/0001-70 (...)”, leia-se: “ DNA COMUNICAÇÃO VISUAL – EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 16.098.225/0001-62 (...)”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Extrato do Contrato Administrativo nº 049/2016 – DPE/RN.

Natal, 08 de novembro de 2017.

Renata Alves Maia  
Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte